



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2138, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Itariri.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 4531/2017



INDICAÇÃO Nº 2138, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que se digne determinar aos órgãos competentes a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reformas no prédio e instalações, melhorias no material de informática e ajustes relacionados a despesas de infraestrutura e organização da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itariri.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem, por escopo, atender a uma justa reivindicação que me foi encaminhada pelo Presidente da APAE de Itariri.

Segundo consta, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itariri necessita de ajuda financeira no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para obras de reforma no prédio e melhoria nas instalações e no material de informática e ajustes relacionados a despesas de infraestrutura e organização da entidade.

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Doutor CARLOS JOSÉ DA SILVA, Presidente da APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Itariri e faz-se necessário visando a liberação de recursos para custeio, os quais serão destinados para a manutenção desse trabalho, o que justificam devido aos convênios existentes serem insuficientes para cobrir as despesas somando também as promoções realizadas na comunidade. Essa ajuda aliviaria grande parte das despesas existentes pois encontram-se com déficit com os fornecedores e sem perspectivas de como solucionar diversos problemas financeiros.

É um pedido justo e solicitamos o empenho de Vossa Excelência ao pretendido.

Sala das Sessões, em 28/6/2017

a) Paulo Correa Jr